



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Número da Nota

**00001346**

Data e Hora de Emissão

**26/09/2023 11:52:52**

Código de Verificação

**E4MQ-KEYC**

2023092605047953000129

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.047.953/0001-29**

Inscrição Municipal: **364.875-3**

Nome/Razão Social: **ALTER COMUNICACAO E PROJETOS LTDA**

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL 72 - TAMARINEIRA - CEP: 52050-140**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **altercomercio@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSE ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **499.153.204-34**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Quatá 20 - Cordeiro - CEP: 50630-310**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E IMPULSIONAMENTO COM OBJETIVO DE APROXIMAR O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS COM OS CIDADÃOS PERNAMBUCANOS A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FÁBBOOK), NO MÊS DE JULHO DE 2023.

-<https://instagram.com/eriberto.medeiros>

-<https://www.facebook.com/eribertomedeirosfederal>

-<https://x.com/deperiberto>

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 9.500,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.500,00**

Código da Atividade Prestada

**7319003 - MARKETING DIRETO**

**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00                   | -----                 | -----        | -----              | 57,00                 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001344, emitida em 25/09/2023.



## RECIBO

Recebemos do Deputado Estadual **JOSE ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), referente aos serviços prestados no mês de Julho 2023, conforme NOTA FISCAL nº 1346, pelo qual damos ampla e total quitação.

Recife, 26 de setembro de 2023.

ALTER  
COMUNICACAO  
E PROJETOS  
LTDA:05047953  
000129

Assinado de forma  
digital por ALTER  
COMUNICACAO E  
PROJETOS  
LTDA:05047953000129  
Dados: 2023.09.26  
12:02:03 -03'00'

---

ALTER PRODUÇÃO CRIATIVA  
CNPJ:05.047.953/0001-29

